



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D.O.M.
Em 31/11/01

LEI N.º 186/2001

Ementa: Convênio para Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos Mediante Consignação em Folha de Pagamento.

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio para a Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos Municipais, mediante consignação em Folha de Pagamento, com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4- Brasília/DF.

Art 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro/PR, 30 de novembro de 2001

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal